PORTARIA Nº 039, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a função de Controlador Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de manter o Sistema de Controle Interno nesta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor efetivo, Hugo Adaad Silva, que exercia a função,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal a servidora efetiva SUELAINE DANIELE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º A servidora ora nomeada exercerá as funções inerentes ao Controle Interno independente das atribuições normais do seu cargo.

Art. 3º A servidora ora nomeada fará jus à gratificação existente para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal, nos termos do dispõe a Lei Municipal nº 1.145, de 28 de outubro de 2014.

Art. 4º Fica a Secretaria-Geral desta Casa incumbida de proceder a publicação desta Portaria, com a devida afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de setembro de 2023.

LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais
DOCUMENTO PUBLICADO EM 29/09/2023
Secretário Geral